

PORTARIA Nº 28.118/2021

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 10, inciso III, da Lei Complementar 11/2015. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as empregadas pública, abaixo relacionadas, ocupantes de cargo de nível fundamental, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D

Item	Nome	Cargo
1.	SIRLEIDE CRISTINA FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde - PACS
2.	CENIRA DA LUZ MORAIS	Agente Comunitário de Saúde - PACS

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2021.

Balneário Camboriú, 06 de dezembro de 2021.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito